



PLANO DE TRABALHO

ABRIGO PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA

1. DADOS CADASTRAIS:

Nome da Entidade Proponente: Casa de Acolhimento Resgatar		CNPJ da Entidade: 02.115.984/0001-81		
Endereço da Entidade: Rua: Rita de Cássia Ferreira dos Reis, 121, Jd. São Domingos - Sumaré/SP				
Cidade: Sumaré	UF: SP	CEP: 13.174-180	DDD/Telefone/Fax: (19) 2214-8574	Esfera: Administrativa

Conta Corrente: 1276-9	Banco: Banco do Brasil	Agência: 8193-0	Praça de Pagamento:	
Endereço eletrônico: casaresgatar@outlook.com				

Nome do Dirigente: Ingrid Nunes de Barros Função: Presidente RG: 47.942.104-3 Orgão Expedidor: SSP/SP Data Emissão: 15/01/2018	CPF do Dirigente: 412.624.818-80
---	----------------------------------

Nome do Responsável Técnico: Francisca Ely Sousa Mota CRESS: 43.804	CPF do Técnico Responsável: 649.520.453-15		
RG/Órgão Expedidor/Data: 50.284.175-8 SSP/SP	Cargo: -	Função: Assistente Social	Matrícula: -

Data da emissão: 04/11/2016			
-----------------------------	--	--	--

2. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO/ PROGRAMA:

Título do Serviço/Programa	Periodo de
Aditivo de Continuidade do Serviço de Acolhimento Noturno para Pessoas em Situação de Rua	Execução: 06 eses

3. Público Alvo: Adulto e famílias, migrantes e população LGBTQIAPN+ e PcD em situação de pobreza extrema, vínculos familiares interrompidos ou fragilizados, ou em situação de abandono, migração, refúgio e em trânsito, com a inexistência de moradia convencional regular, e que utiliza os logradouros públicos e as áreas degradadas como espaço de moradia e de sustento.

4. Identificação do Objeto:

Possibilitar segurança de acolhida à população em situação de rua, no município de Belém/Pará por meio do acolhimento no período noturno, temporário e excepcional, com acesso à alimentação, vestuário, segurança, higiene pessoal e acessibilidade. Tem como meta atender 50 pessoas na modalidade de pernoite, com oferta de duas refeições, jantar e café da manhã. A execução do atendimento será pautado em metodologias descritas em documentos e instrumentais técnicos com objetivo de estabelecer parâmetros de funcionamento e organizar rotinas de trabalho social e orientar sobre o serviço , garantindo a oferta de atendimento adequado a população em situação de rua a partir da elaboração do Projeto Político-Pedagógico (PPP), respeitando os costumes e tradições e à diversidade de vida, raça/etnia gênero e orientação sexual, religião ou arranjos familiares.

O serviço será estruturado para oferecer um ambiente seguro, onde os usuários poderão acessar serviços essenciais de acolhida com pernoite, infraestrutura para higiene pessoal, guarda de pertences e alimentação.

A equipe multidisciplinar composta por profissionais qualificados, incluindo assistentes sociais, psicólogos, educadores sociais e profissionais da saúde, atuará de forma integrada para atender às demandas específicas de cada usuário, ofertando disponibilidade de informações sobre redes de

equipamentos públicos de proteção e acesso a direitos, acolhimento e regulação de demandas dos usuários, assim como suporte para reinserção no mercado de trabalho.

Para além das necessidades emergenciais dos acolhidos o trabalho social será pautado na construção de trajetórias que possibilitem a superação da situação de vulnerabilidade e exclusão social, assegurando um atendimento qualificado e humanizado às populações mais vulneráveis, fortalecendo a rede de proteção social e promovendo a dignidade e os direitos humanos no município.

A organização do espaço é organizada pelos serviços gerais, o que não descarta a participação dos atendidos na manutenção e organização do espaço, visto que esta unidade deve cumprir os requisitos previstos nos regulamentos para a oferta do serviço de acolhimento, promovendo condições de acessibilidade, higiene, salubridade, segurança e privacidade. Além disso, os atendidos poderão contribuir para a construção de regras juntamente com a gestão para compor o Termo de Regras de Convivência do Abrigo Temporário para Pessoas em Situação de Rua , garantindo a convivência participativa e coletiva.

Considerando ser um serviço de alta complexidade, em razão das demandas apresentadas pelo público alvo, e por ser uma experiência inovadora no município, a execução irá atuar na implementação e/ou fortalecimento do trabalho em rede integrado com as políticas públicas, educação, emprego e renda e em especial da secretaria municipal de saúde na perspectiva de cuidados da atenção primária

Conforme o termo de referência o trabalho social desenvolvido no Abrigo para Pessoas em Situação de Rua atenderá forma qualificada, obedecendo os princípios e diretrizes estabelecidos na Política Nacional para a População em Situação de Rua (PNPSR), instituída pelo Decreto nº 7.053/2009 com a finalidade de fortalecer a atenção, o cuidado e a garantia de direitos dos usuários. Ressalta-se ainda que, de acordo com a recomendação da Secretaria Nacional de Assistência Social do Ministério da Cidadania, por meio da Nota Técnica Portaria Nº 69, de 14 de Maio 2020 as pessoas em situação de rua não devem ser forçadas à inclusão e permanência nos Serviços de Acolhimento. Deve-se respeitar a autonomia e adesão voluntária das pessoas e famílias para o acesso ao equipamento.

5. Justificativa/Descrição da realidade:

Considerando a execução já iniciada do Serviço de Acolhimento Noturno e a elevada demanda identificada no município de Belém, torna-se necessária a continuidade das ações desenvolvidas, garantindo a proteção social à população em situação de rua.

Nesse sentido, o presente Plano de Trabalho passa a contemplar a prorrogação da execução do serviço pelo período adicional de 06 (seis) meses.

A Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004) define a proteção social como um conjunto de medidas e benefícios ofertados pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS/2011) para minimizar os impactos das adversidades sociais e naturais.

Em 2007, a pesquisa da PNPSR identificou 403 pessoas nessa condição. Em 2014, pesquisa da Universidade Federal do Pará (UFPA) registrou 478 pessoas, um aumento de 18,6%. Entre 2015 e 2016, os registros da FUNPAPA apontaram 822 pessoas, um crescimento de 71,8%. Em 2024, esse número subiu para 1.453 pessoas, representando um aumento de 76,8% em relação a 2015-2016.

Em 2025, o número chegou a 1.606, um acréscimo de 10,5% em relação ao ano anterior, resultado tanto do agravamento das condições de vida quanto da ampliação da busca ativa e do cadastramento. Este fenômeno social resulta de fatores estruturais, como desigualdade, desemprego, falta de moradia e insuficiência de políticas públicas eficazes. A trajetória histórica revela o crescimento contínuo da população em situação de rua em Belém, e reflete fatores como a deterioração das condições econômicas, a precarização do mercado de trabalho, o déficit habitacional, o enfraquecimento de redes de apoio e o aumento da eficácia dos mecanismos de identificação da PSR. É sabido que, a desigualdade social torna-se um fator preponderante para o contexto das populações vulneráveis, as quais vivenciam um cenário de falta de acesso à alimentação, saneamento básico, moradia, emprego e renda, cultura e lazer, além de outras políticas públicas, neste caso, especialmente, a população em situação de rua, neste momento está mais exposta, aos impactos socioeconômicos e ambientais das mudanças climáticas.

No município de Belém, onde a Política de Assistência Social é de responsabilidade da Fundação Papa João XXIII FUNPAPA, tendo sob sua responsabilidade o planejamento, a coordenação, a execução, o cofinanciamento, o monitoramento e a avaliação dessa Política. De acordo com a Lei Ordinária Nº 9491/2019, em seu Art. 8º, Parágrafo único: a Proteção Social Especial subdivide-se em proteção social especial de média complexidade e proteção social especial de alta complexidade - PSEAC, a qual, refere-se ao conjunto de serviços, programas e projetos direcionado ao

atendimento de famílias e indivíduos com histórico de violação de direitos e com vínculos familiares.

A FUNPAPA organiza suas ações nos três níveis de proteção estabelecidos e descritos pelos marcos normativos da PNAS: Proteção Social Básica, Proteção Social Especial de Média Complexidade e Proteção Social Especial de Alta Complexidade. Esse modelo visa garantir o acesso e a inserção da população demandante aos serviços socioassistenciais, incluindo programas, benefícios e projetos,

além de promover articulações e parcerias com a rede interinstitucional e Organizações da Sociedade Civil.

A Tipificação dos Serviços Socioassistenciais vincula os serviços de acolhimento institucional a Proteção Social Especial de Alta Complexidade e aponta a possibilidade de serviço específico para adultos e famílias em formato de Abrigo Institucional ou Casa de Passagem, com características distintas, que de alguma forma fragiliza o acesso de parte da população em situação de rua considerando as diversidades deste público e especificidades em cada cidade, e isso provoca a gestão da FUNPAPA e o Comitê Poprua a pensar em serviços que ampliem o atendimento socioassistencial para população em situação de rua.

Cabe ainda pontuar as diretrizes da Política Nacional para Pessoas em Situação de Rua, quando aponta a necessidade emergencial de garantir a ampliação e reestruturação da segurança de acolhida em período noturno para este público . Ressalta-se ainda que a execução deste objeto contempla as ações do Plano Municipal das Ações Intersetoriais Estratégicas para Acompanhamento e Monitoramento da População em Situação de Rua no Município de Belém que aponta ações prioritárias a estruturação rede de acolhida, de acordo com a heterogeneidade e diversidade da população em situação de rua, reordenando práticas homogeneizadoras, massificadoras e segregacionistas na oferta dos serviços, especialmente os albergues.

O acolhimento institucional noturno é de extrema importância, uma vez que, esses sujeitos sobrevivem sem mínimas condições para uma vida digna, marginalizados, excluídos da sociedade e na maioria dos casos com vínculos familiares rompidos.

Assim, o serviço trabalhará na perspectiva da efetivação dos direitos sociais, através de ações comprometidas com a cidadania e com a democracia, rompendo com a situação de exclusão, restabelecendo o indivíduo na vida social, inserindo-os a serviços e programas, lado a lado com as políticas públicas, para fazer a construção de novos projetos de vida com dignidade e como cidadão de direitos, transformando-os protagonistas de sua própria história.

Diante o exposto, a Organização Social da Sociedade Civil – OSC Casa de Acolhimento Resgatar com atuação predominante na Assistência Social, apresenta condições de capacidade técnica , operacional e ampla experiência

na execução de serviços de acolhimento institucional e outros destinados ao público deste objeto. Destemodo visa executar as ações previstas pelo SUAS, conforme Tipificação dos Serviços Socioassistenciais, e demais normativas vigentes, assegurando o atendimento especializado para apoio, orientação e acompanhamento, fortalecendo a função protetiva diante de um conjunto de condições que as vulnerabilizam, buscando a resolução das

necessidades imediatas e promovendo o acesso na rede dos serviços socioassistenciais e nas demais políticas públicas na perspectiva da garantia de direitos.

6. - OBJETIVOS

a. – Objetivo Geral:

Possibilitar segurança de acolhida à população em situação de rua, no município de Belém/Pará, por meio do acolhimento no período noturno, temporário e excepcional, com acesso à alimentação, vestuário, segurança, higiene pessoal e acessibilidade, garantindo a continuidade das ações já implantadas no município

b. – Objetivos Específicos:

- a) Ofertar serviço de acolhida noturna, na forma de pernoite a adultos e famílias em situação de rua;
- b) Fornecer aos usuários 100 (cem) refeições, sendo 50 (cinquenta) jantares e 50 (cinquenta) cafés da manhã;
- c) Fornecer endereço institucional para a utilização do usuário;
- d) Fornecer espaço para higiene pessoal (banho) com adaptações que permitem acessibilidade para pessoas idosas e com deficiência;
- e) Realizar atividade socioeducativas e culturais com objetivo de prevenir o agravamento de situações de violência, negligência e ruptura de vínculos;
- f) Identificar usuários que precisam de atendimento na rede socioassistencial com a finalidade da reconstrução dos laços sociais e da dignidade;
- g) Possibilitar atendimento à saúde por meio do serviço com atendimento pelas equipes do Consultório na Rua (CnaR);
- h) Ações de Identificação, Mobilização e Encaminhamento ao Acolhimento.



7. METODOLOGIA

a. – Atividades Propostas

O serviço deve atender de forma qualificada e com dignidade e respeito a sua vontade e nível de autonomia das pessoas em situação de rua. Serão adotados diferentes recursos metodológicos com a finalidade de possibilitar a segurança da acolhida de forma humanizada, com acessibilidade, climatização, e resguardo ao sigilo ético-profissional, bem como oferta de serviços que atendam padrões satisfatórios de qualidade e suficiência.

Estão previstos o uso de metodologias e instrumentos técnicos tais como :

i. Protocolo de Atendimento Socioassistencial do Abrigo Temporário para Pessoas em Situação de Rua

Documento que tem a finalidade de sistematizar procedimentos e ações desenvolvidas com os usuários da unidade, possibilitando o aprimoramento do serviço de forma a contribuir para o fortalecimento da rede de proteção social das pessoas e famílias acolhidas. O documento será elaborado pela equipe de referência do serviço, com o apoio da Coordenação da PSEAC e contempla as metodologias do trabalho social, as rotinas do fazer profissional e o fluxo de encaminhamentos e proteção dos usuários da unidade, em conformidade com as disposições previstas na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução nº 19, de 11 de novembro de 2009, do Conselho Nacional de Assistência Social); Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB/RH-SUAS; Orientações Técnicas de Serviço de Acolhimento; o Decreto nº 7.053, de 23/12/2009, que institui a Política Nacional para a População em Situação de Rua (PNPSR), e demais normativas inerentes à Política Nacional de Assistência Social e a PNPSR.



- ii. Projeto Político Pedagógico do Abrigo Temporário para Pessoas em Situação de Rua (PPP)



Instrumento teórico-metodológico para a intervenção e mudança da realidade, importante para o planejamento, com vistas à sistematização das ações, atividades, projetos e procedimentos realizados pelo serviço, suas articulações com a rede socioassistencial e intersetorial, descrevendo como será o seu relacionamento com as organizações sociais e governamentais do território de entorno e com a comunidade local, qual a forma de envolvimento nas atividades desenvolvida pela Unidade.

A elaboração da proposta do PPP será realizada de forma coletiva, de modo a envolver toda a equipe interdisciplinar do serviço, os usuários, representantes da rede intersetorial e representantes do Comitê Poprua. Após implantado, o Projeto será avaliado e aprimorado a partir da prática do dia a dia. Por fim, a elaboração do PPP deve considerar as disposições previstas na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução nº 19, de 11 de novembro de 2009, do Conselho Nacional de Assistência Social); Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social - NOB/RH-SUAS; Orientações Técnicas de Serviço de Acolhimento; dispositivos legais relacionadas à população migrante como Lei n. 13.445/2017, lei 9.474/1997, Lei nº 13.684/2018, Portaria interministerial nº 02/ 2019 e o Decreto nº 7.053, de 23/12/2009, que institui a Política Nacional para a População em Situação de Rua (PNPSR), e demais normativas inerentes à PNPSR como o artigo 6º da Resolução nº 40, de 13 de outubro de 2020, do Ministério da Mulher, da Família, e dos Direitos Humanos em seu artigo 6º, o qual orienta que os programas, projetos, serviços e todo tipo de atendimento direcionado para esta população em situação de rua devem considerar que este fenômeno social inclui fatores estruturais que marcam a sociedade brasileira, tais como: a desigualdade social, o desemprego, a insuficiência de renda, a falta de moradia, o racismo, os quais são potencializados pelo não acesso aos direitos e políticas sociais no sentido de evitar a criminalização e culpabilização das pessoas pela situação de vulnerabilidade social ou pessoal em que se encontram.



- iii. Plano Socioeducativo e cultural (PSC) do Abrigo Temporário para Pessoas em Situação de Rua



O Plano Socioeducativo e cultural do Abrigo Temporário para Pessoas em Situação de Rua é o instrumento que compõe o PPP e tem a finalidade de programar as atividades socioeducativas e culturais que serão desenvolvidas na unidade. O PSC deve ser elaborado pela equipe de referência do serviço (técnicos e educadores/cuidadores sociais) utilizando-se de diferentes técnicas e metodologias que contemplam as dimensões individuais e coletivas com foco na garantia dos direitos e no enfrentamento de toda forma de violência, buscando contribuir para o fortalecimento da função protetiva da família, para a (re)construção da autonomia, autoestima e convívio dos acolhidos, levando em consideração o ciclo de vida e de ações intergeracionais dos usuários. Com a finalidade de aprimoramento do trabalho desenvolvido pelos educadores sociais junto aos acolhidos, a execução do Plano Socioeducativo e Cultural será acompanhada pela equipe técnica, sendo atualizado quinzenalmente pela equipe de referência.

iv. Registro Mensal de Atividades - RMA

O RMA é um sistema onde são registradas mensalmente as informações relativas aos serviços ofertados e o volume de atendimentos na unidade. É um documento construído pela equipe de referência do serviço, com o devido acompanhamento da coordenação, que possibilita a sistematização dos dados quali-quantitativos das ações e atividades realizadas, servindo de base de informação para o Núcleo Setorial de Vigilância Socioassistencial - NUSVISA da FUNPAPA.

v. Registros e informação

Instrumentos técnicos operativos que incluem a gestão da informação e do registro da passagem do beneficiário nos serviços, atendendo as diretrizes do SUAS e garantindo direito do usuário a ter acesso à informação do



atendimento a ele realizado, seja em meio físico ou através de sistemas informatizados e integrados.



vi. Prontuário

O atendimento dos usuários será registrado em prontuário único, de forma física ou em sistema informatizado, sendo este documento do usuário de uso exclusivo da equipe de trabalho, e nele devem constar os dados de identificação, e outras informações pertinentes.

vii. Livro de registro de plantões

O Serviço adotará o uso de livro de registro de plantões, no qual são registrados, pela equipe de trabalho, os fatos relevantes que ocorram nos turnos de trabalho e as comunicações entre os plantões.

viii. Trabalho social

O trabalho social deverá garantir as seguranças socioassistenciais afiançadas pelo SUAS, elencadas no Art. 16 da Lei 9.491/2019, mais especificamente a segurança da acolhida, no que se refere a garantia de espaço físico humanizado, com acessibilidade, climatização, e resguardo ao sigilo ético-profissional, bem como oferta de serviços que atendam padrões satisfatórios de qualidade e suficiência, sendo todo trabalho apoiado e assessorado pela supervisora técnica .

Assim, o trabalho social do Abrigo Temporário para Pessoas em Situação de Rua estará organizado no sentido de garantir que cada profissional, dentro de sua área de competência, seja responsável por promover as atividades de cuidado e higiene pessoal, e atividades socioeducativas e culturais que são essenciais

a saúde, autoestima e dignidade da população em situação de rua, o que se faz necessário a capacitação inicial e continuada da equipe técnica e operacional por meio do programa desenvolvido pela assessoria técnica, em



consonância com as diretrizes da FUNPAPA. O acesso a unidade ocorre por procura espontânea do usuário. O funcionamento do



serviço será regulado por protocolos que estabelecem fluxos de atendimento, desde sua entrada na unidade até a saída do usuário, garantindo que todos os procedimentos sejam realizados de forma padronizada e humanizada.

Em caso de limitação da capacidade de pessoas no equipamento, a equipe de referência observará a entrada dos usuários por prioridade de atendimento (idosos, PCD's, crianças acompanhadas, mulheres e transexuais). Em situações de usuários indocumentados, a equipe fará o atendimento para permitir o acesso e devidos encaminhamentos.

O trabalho social de suporte técnico, operacional e administrativo, será desenvolvido pela equipe de referência do serviço e supervisão técnica, respeitando-se o número mínimo de profissionais necessários, a carga horária mínima exigida pelas regularizações das respectivas profissões e, o cumprimento das atribuições elencadas na Resolução CNAS nº 269 de 2006; e nº 9, de 15 de abril de 2014 (Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOBRH/SUAS), aprovada pela Resolução CNAS nº269/2006 e Resolução CNAS Nº 17, de 20 de junho de 2011.

Nestes termos, as atividades desenvolvidas no Abrigo Temporário para Pessoas em Situação de Rua iniciam na recepção dos usuários e orientações sobre o funcionamento da unidade, com apresentação do espaço físico, informações sobre o serviço a ser prestado, medidas de prevenção e segurança, uso e manutenção das áreas comuns, horários das refeições e atendimento, com garantia de alimentação e de cuidados pessoais, higiene e alojamento, e regras pactuadas coletivamente.

As informações sobre direitos, deveres e as regras de convivência, serão disponibilizadas de forma oral e escrita e, quando se tratar de usuários migrantes, o educador terá apoio de intérpretes, quando necessário. As atividades socioeducativas e culturais desenvolvidas pelos educadores sociais com os usuários, serão acompanhadas pelo pedagogo e fará parte do Plano Socioeducativo e Cultural (PSC) do serviço de acolhimento, com



atualização semanal pela equipe de referência e avaliado pelas equipes de Gestão e Cogestão do serviço mensalmente, no primeiro ano de implementação.



No desenvolvimento do trabalho social a equipe interdisciplinar deverá ofertar uma escuta ativa e sensível aos acolhidos, mantendo o devido sigilo das informações, devendo encaminhar a equipe de referência do serviço, situações específicas que demandam intervenção especializada, referência e contrarreferência. Os educadores sociais deverão fomentar conexões afetivas com os acolhidos, ações necessárias para possibilitar aos o direito de (re)construção da autonomia, autoestima e convívio dos acolhidos, por meio de atividades individuais e coletivas, levando em consideração o perfil dos usuários acolhidos.

A equipe de referência técnica, de forma interdisciplinar, irá oferecer atendimento individual e coletivo, utilizando-se de diferentes técnicas com a finalidade de oferecer espaço de apoio e diálogos sobre os direitos das pessoas em situação de rua, contribuindo para a ressignificação das experiências de vida e favorecendo a integração social e o fortalecimento da convivência comunitária saudável. Além de identificar as demandas dos usuários, no sentido de realizar as intervenções necessárias, por meio das articulações com as redes socioassistenciais e intersetoriais. O trabalho social desenvolvido no Serviço de acolhimento orienta-se por pressupostos éticos, conhecimentos teórico-metodológicos e técnicos operativos com a finalidade de levar

a proteção social de Assistência Social a famílias e indivíduos.

Conforme proposto na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (11 de novembro de 2009), o trabalho ofertado no Abrigo Temporário para Pessoas em Situação de Rua engloba, especialmente:

- Acolhida
- Ações para restabelecimento de vínculos familiares que estejam fragilizados ou rompidos e restabelecimento de vínculos sociais e comunitários;
- Facilitação do acesso a programas sociais e as demais políticas públicas, órgãos setoriais e defesa de direitos;



- Atividades para descobertas de aptidão, capacidade e oportunidades para que o atendido faça escolhas com autonomia;



- Atendimentos Psicossociais;
- Orientação e encaminhamento para a rede de serviços locais com resolutividade;
- Elaboração de relatórios e alimentação de prontuários;
- Elaboração do plano de desenvolvimento individual -PDI
- Atividades grupais, rodas de conversa, oficinas temáticas e outras a fim de discutir temas pertinentes e de interesse dos usuários;
- Espaço de escuta dos usuários, assembleias semanais, e outros que oportunizem a participação dos usuários.
- Atividades de convívio comunitário, atividade de lazer e cultura, esporte etc, conforme condições e ofertas disponíveis.

Cabe ressaltar que dentre todas as intervenções que devem ser realizadas, não descartaremos o atendimento de pessoas com deficiência e/ou doenças graves, desde que estas apresentem autonomia funcional plena para a realização de atividades de vida diária, tais como: higienização, alimentação, vestuário, troca de dispositivos de continência, entre outros. Os serviços no âmbito do SUAS não prever

profissionais de saúde ou cuidadores individuais para atender às

demandas específicas de saúde, sendo o atendimento direcionado a indivíduos com autonomia total, casos que exijam suporte contínuo deverão ser encaminhados aos serviços socioassistenciais conforme suas necessidades.

Após realizado acolhida, a equipe técnica realizará a escuta qualificada, para a identificação de demandas, elaboração de instrumentos técnicos, encaminhamentos aos serviços socioassistenciais e para as demais políticas públicas que possam contribuir para o acesso à rede de proteção social.

Os atendimentos psicossociais serão realizados em grupos e individuais,



onde trabalhará a construção e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, possibilitando a gradual autonomia na perspectiva da saída das ruas.

Em sua permanência no serviço o atendido receberá alimentação, higienização, vestuários, produtos de limpeza e higiene pessoal, pernoites, espaço para guardar seus pertences . Serão ofertadas oficinas temáticas com profissionais capacitados com foco em temas de interesse do público alvo, possibilitando alcance do



objetivo de cada um, partindo de um espaço de interação, diálogo, escuta, troca de experiências e convivência, a fim de abranger o contexto e experiências vividas por cada um.

- Atendimento de Saúde Considerando o nível de vulnerabilidade da saúde dos usuários expostos à situação de rua é importante que a Coordenação de Proteção Social Especial de Alta complexidade /FUNPAPA juntamente com a equipe técnica, assessoria e supervisão irá promover e fomentar as tratativas de gestão necessárias com a Secretaria Municipal de Saúde com vistas a facilitar o acesso do usuário à saúde, no período de acolhimento, por meio dos equipamentos do Consultório na Rua (CnaR) e ou à Unidade Básica de Saúde do território quando necessário.
- Regras e normas de convivência

As regras e normas de convivência, horários para entrada e saída, horários de refeição, atividades de rotina e organização interna devem ser matéria do Regimento Interno do Serviço de Acolhimento Noturno/Termo de Regras de Convivência do Abrigo Temporário para Pessoas em Situação de Rua , a ser elaborado de forma participativa entre a equipe de referência e usuários, garantindo a convivência participativa e coletiva.

- Apoio linguístico no atendimento a estrangeiros

O Brasil é consubstanciando à Lei nº 13.445, publicada em 24 de maio de 2017, que dispõe sobre os direitos, deveres do migrante e do visitante, regula a sua entrada e estadia no país, estabelecendo princípios e diretrizes para as políticas públicas direcionadas ao migrante. A Lei apresenta como conceito de imigrante “pessoa nacional de outro país ou apátrida que trabalha ou reside e se estabelece



temporária ou definitivamente no Brasil” (artigo 1º, § 1, II). A normativa identifica o



movimento migratório como um direito humano, combatendo a xenofobia e a discriminação contra o migrante centrado no paradigma da proteção de direitos humanos.

Nota-se que durante o processo migratório situações de vulnerabilidade ou risco social são bastante comuns e podem envolver diversas situações que intensificam a condição de vulnerabilidades social dos migrantes e refugiados, como: perda ou fragilização de vínculos de afetividade, pertencimento e sociabilidade; ausência ou acesso limitado a redes de apoio; estigmatização étnica e cultural; situações de exclusão social ou discriminação por condições de pobreza, de raça, religião, nacionalidade, ausência de documentação; dificuldades de acesso à informação e desconhecimento de direitos; dificuldades de comunicação e diferenças culturais, entre outros;

Nesse contexto, a barreira linguística pode manifestar-se como um dos primeiros obstáculos na acolhida do serviço e se transformar num mecanismo de obstáculo e/ou exclusão daqueles que não têm acesso a ela. Diante dessa necessidade a OSC executora entende a necessidade de adotar como recomendação para a contratação de alguns profissionais da equipe de referência com habilitação em outras linguagens, incluindo intérprete. Podendo ainda solicitar a articulação junto ao Núcleo de Atenção ao Migrante (NAMIR/FUNPAPA) no sentido de garantir apoio a equipe de referência quando necessário .

- Espaços para acolhida e cuidados de animais e espaço para guardar os bens pessoais e utensílios de trabalho das pessoas em situação de rua.

A previsão de espaços de maior bem-estar emocional e psicológico para as pessoas em situação de rua e os animais sob suas tutelas, torna-se uma importante estratégia que promove respeito e dignidade a PSR. O acolhimento de pessoas em situação de ruas acompanhado de seus animais e espaço para guardar os bens pessoais e utensílios de trabalho assegura o



reconhecimento da história de vida do usuário e sua relação afetiva com os animais , e pode ser vista como estratégia de ampliar o acesso das pessoas em situação de rua, uma vez que, elimina uma das barreiras para a aceitação



do acolhimento institucional.

Para tanto é necessário ampla articulação com a Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Animal (SEPDA), para promover espaço, cuidados e bem-estar e a proteção dos animais das pessoas acolhidas.

Com relação aos casos de pessoas que trabalham com coleta de materiais recicláveis, passarão por avaliação da equipe técnica para verificar a possibilidade da guarda do carrinho em local que seja adequado.

- Transporte

O transporte constitui uma dimensão estratégica para a efetividade da Unidade de Acolhimento Noturno, uma vez que o público atendido apresenta alta vulnerabilidade e demandas emergenciais que extrapolam o espaço físico das unidades. Neste sentido, o transporte é voltado ao trabalho técnico das equipes e às demandas urgentes e pontuais. A agilidade de um veículo menor viabiliza deslocamentos rápidos para visitas institucionais, supervisões, busca ativa, acompanhamento individualizado e situações emergenciais de saúde ou de proteção de direitos.

O transporte garante a resposta imediata a ocorrências que exigem intervenção técnica qualificada, sustentando a coerência entre o planejamento das unidades e a imprevisibilidade característica do trabalho com a população em situação de rua. Considerado a execução do serviço prevista para 12 meses prevê-se a locação de veículo e contratação de motorista somente para as atividades diárias, sugerindo também como requisito para a contratação de alguns profissionais operacionais, possuir habilitação para dirigir, podendo atender necessidades emergenciais no período noturno .

- Horário e Funcionamento do Abrigo Temporário para Pessoas em Situação de Rua

Conforme termo de referência e projeto técnico o serviço deverá estar



aberto ao público, com equipe de trabalho completa necessária para o funcionamento, no horário das 18 às 7h, diariamente, 7 dias na semana, incluindo finais de semana e feriados. A



equipe técnica e administrativa terá carga horária diária escalonada conforme função de cada um. Todavia considerando que o serviço prever articulação com outras políticas setoriais, em sua maioria serviços públicos que em geral funcionam em horário comercial, entende-se que há necessidade de adequação do horário, distribuindo principalmente a equipe técnica em pelo menos 2 horários distintos, e alguns profissionais de apoio aos finais de semana com escala de plantão.

- Alimentação

O Serviço de Acolhimento Noturno deverá ofertar aos usuários jantar e café da manhã, composto de alimentação com padrões nutricionais adequados e adaptados se for o caso às necessidades específicas dos usuários. A gestão do Serviço de Acolhimento Noturno deverá garantir que o cardápio seja elaborado e/ou revisado pelo serviço de nutrição da FUNPAPA. A alimentação poderá ser elaborada no local ou oferecida por empresas especializadas, observando sempre os registros de alvarás necessários à execução das atividades.

- As tecnologias assistivas

São produtos, recursos, metodologias, estratégias, práticas e serviços que objetivam promover a funcionalidade, relacionada à atividade e participação de pessoas com deficiência, com incapacidades ou mobilidade reduzida, visando sua autonomia, independência, qualidade de vida e inclusão social. Após a definição e avaliação das necessidades de cada um dos usuários devem ser definidos os recursos de tecnologias assistivas necessários, bem como os equipamentos de saúde que porventura tenham necessidade de estarem disponíveis na residência.

- Supervisão técnica



Considerando a complexidade na execução do serviço, e ser uma experiência inovadora,



o trabalho será supervisionado por profissionais com ampla experiência na oferta de serviços de acolhimento

institucional que acompanhará a fase de implantação in loco, seleção de profissionais, capacitação inicial, elaboração de instrumentais técnicos, articulação com órgão gestor da política de assistência social FUNPAPA e outros relevantes para, padronização de documentos, e acompanhamento sistemático do trabalho de forma presencial e atividades remotas continuamente, de modo a garantir a execução dos serviços em consonância com o termo de referência e as recomendações do fluxograma de acesso e atendimento do serviço de acolhimento noturno (ANEXO 3) contido no projeto técnico social.

- Ações de Identificação, Mobilização e Encaminhamento ao Acolhimento

Considerando a dinâmica da população em situação de rua no território municipal e a necessidade de fortalecimento das estratégias de acesso ao serviço de acolhimento noturno, serão desenvolvidas ações sistemáticas de identificação, sensibilização e encaminhamento de pessoas em situação de vulnerabilidade social para o serviço ofertado.

Essas ações consistirão na atuação de profissionais da equipe técnica em diferentes áreas do município, com a finalidade de:

- identificar pessoas em situação de rua ou em situação de vulnerabilidade social

extrema;

- realizar escuta inicial e orientação sobre os serviços disponíveis no âmbito da política

de assistência social;

- sensibilizar os usuários quanto à possibilidade de acesso ao acolhimento noturno e

aos demais serviços da rede socioassistencial;



- promover encaminhamentos para o serviço de acolhimento noturno e outros serviços da rede pública, conforme a necessidade identificada;



- fortalecer a articulação com equipamentos da rede socioassistencial e demais políticas públicas para ampliação do acesso da população em situação de rua às políticas de proteção social.

As ações ocorrerão de forma planejada e articulada com o funcionamento do serviço de acolhimento, contribuindo para ampliar o acesso da população em situação de rua ao atendimento ofertado e fortalecer os fluxos de encaminhamento para o serviço.

Essa estratégia permitirá ampliar a capacidade de identificação e encaminhamento de usuários para o serviço de acolhimento, garantindo maior efetividade às ações desenvolvidas no âmbito da parceria.

8. LOCAIS DE EXECUÇÃO:

O serviço será executado obrigatoriamente no âmbito do Município, atendendo a pessoas e famílias com a inexistência de moradia convencional regular, e que utiliza os logradouros públicos e as áreas degradadas como espaço de moradia e de sustento em Belém/PA . A localização estratégica considera os princípios de territorialidade e descentralização previstos na Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e no Sistema Único de Assistência Social (SUAS), e visa garantir que os serviços sejam acessíveis às populações mais vulneráveis em todas as regiões do município, promovendo a equidade no acesso e a garantia de direitos.

De acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (2009), o acolhimento institucional de alta complexidade deve se adaptar às demandas territoriais, garantindo que as ações sejam territorialmente ancoradas e que alcancem as



populações mais afetadas por fatores de vulnerabilidade Nesse sentido, a Política Nacional para a População em Situação de Rua (PNPSR),



instituída pelo Decreto nº 7.053/2009, em seu Art. 8º estabelece que o padrão básico de qualidade, segurança e conforto da rede de acolhimento temporário deverá observar limite de capacidade, regras de funcionamento e convivência, acessibilidade, salubridade e distribuição geográfica das unidades de acolhimento nas áreas urbanas, respeitado o direito de permanência da população em situação de rua, preferencialmente nas cidades ou nos centros urbanos. Assim, a unidade do Abrigo para Pessoas em Situação de Rua está localizada na Rua Aristides Lobo, 290 Bairro Campina Belem Para

9. Cronograma de Execução:

Meta	Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quant	Início	Término
1	Ofertar serviço de acolhimento da noturna, na forma de pernoite para adultos e famílias	-Acolhimento de indivíduos -Escuta técnica -Atendimento psicossocial -Elaboração do Plano de desenvolvimento Individual-PDI. - Atendimento técnico, encaminhamentos e ações necessárias	pessoas	50	1º mês	6º mês



	em situação de rua.	para a inclusão nos programas				
		<p>de</p> <p>transferência de renda</p> <p>- Oferta de transporte para acesso aos serviços quando necessário,</p> <p>e condições</p> <p>a atividades relacionadas ao PPP.</p> <p>Oferta de alimentação, itens de higiene e limpeza, vestimentas se necessário, medicamentos e outros</p> <p>-Compra</p> <p>e equipamentos, utensílios domésticos, itens de cama, mesa e</p>	par			d

Meta	Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quant	Início	Término
		banho, mobiliários				
		materiais de limpeza, e consumo em geral.				
2	Fornecer refeições aos usuários	- Oferta de alimentação, jantar e café da manhã - Contratação de empresa prestadora de serviços para a oferta da alimentação.	refeições	100 (cem) 02 por noite	1º mês	6º mês
3	Fornecer endereço institucional para a utilização do	- Disponibilização de endereço para fins de utilização e encaminhamento para serviços da rede,	documentos / informações	Variável	1º mês	6º mês



	usuário;	documentação pessoal se necessário, currículo, - Inclusão/atualização no Cadastro Único, - Inclusão em programas e transferência de renda, dentre outros.				
--	----------	---	--	--	--	--

Meta	Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quant	Início	Término
4	Fornecer espaço para higiene e pessoal (banho) com adaptações que permitem acessibilidade para pessoas idosas e com deficiência.	- Apresentação da equipe de educadores que fará a apresentação da casa, o acomodará, entregando os pertences necessários para sua permanência, tais como: kits de higiene/limpeza e roupa e reforçará as regras e procedimentos da casa	Pessoas e/ou Famílias	50	1º mês	6º mês
5	Realizar atividade socioeducativas e	-Atividades que possibilitem e	Pessoas e/ou	50	1º mês	6º mês



	<p>culturais</p> <p>co</p> <p>m</p> <p>objetivo</p> <p>e</p> <p>prevenir</p> <p>o</p>	<p>estimule</p> <p>m</p> <p>su</p> <p>a capacidade</p> <p>de resgatar</p> <p>a</p> <p>autoestima,</p> <p>a autoconfiança;</p>	Famílias				
	<p>agravamento</p> <p>d</p> <p>e</p> <p>situações</p> <p>d</p> <p>e</p> <p>violência,</p> <p>negligência</p> <p>e</p> <p>ruptura</p> <p>d</p> <p>e</p> <p>vínculos;</p>	<p>- Reflexões sobre</p> <p>a capacidade</p> <p>d</p> <p>e organização para</p> <p>a vida</p> <p>peçoal,</p> <p>com vistas a</p> <p>interferir na</p> <p>mudança da</p> <p>situação social;</p> <p>-Estímulo</p> <p>para retorno</p> <p>ao mercado de</p> <p>trabalho</p> <p>e/ou produtividade</p> <p>autônoma;</p> <p>-Elaboração</p> <p>d</p> <p>e currículo</p> <p>-Oficinas e</p> <p>Grupos</p> <p>Temáticos.</p>					
Meta	Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração		
			Unidade	Quant	Início	Término	

6	<p>Identificar usuários que precisam de atendimento na rede socioassistencial com a finalidade da reconstrução dos laços sociais e da dignidade;</p>	<p>-Articulação com CRAS, CREAS, serviço e programas das políticas públicas e programas das políticas públicas, Saúde, Habitação, Educação dentre outras. -Planejar e executar intervenções conjuntas capazes de viabilizar a superação da situação de rua --Estímulo à convivência com familiares, amigos e pessoas de referência de forma contínua. -Ofertar orientação sociofamiliar;</p>	equipe técnica	06 técnicos	1º mês	6º mês
---	--	--	----------------	-------------	--------	--------



		<p>promover o fortalecimento do vínculo rompido ou fragilizado - Apoio o retorno deste indivíduo ao convívio familiar quando o houver condições positivas.</p>				
7	<p>Possibilitar atendimento à saúde por meio do serviço</p>	<p>-Cuidados preventivos voltado a saúde - Acompanhamento em serviços de saúde, e serviço especializado (CAPS AD ou CAPS II, Comunidades terapêuticas e</p>	<p>Técnicos e educadores e cuidadores</p>	<p>Variável</p>	<p>1º mês</p>	<p>6º mês</p>
	<p>com atendimento pelas</p>	<p>centros de reabilitação .</p>				



	equipes do	-Articulações periódicas para a definição e fluxos de				
Meta	Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quant	Início	Término
	Consultório na Rua (CnaR);	atendimentos, protocolos; -Intervenções conjuntas. -Reuniões de Equipe com a rede				

10. CAPACIDADE INSTALADA

A atualização do presente Plano de Trabalho decorre da necessidade de adequar a execução do Serviço de Acolhimento Noturno “Espaço Acolher” ao novo período de vigência da parceria, previsto no Termo Aditivo a ser celebrado entre a Fundação Papa João XXIII – FUNPAPA e a Organização da Sociedade Civil Casa de Acolhimento Resgatar.

A prorrogação da parceria está prevista para o período de **06 (seis) meses**, com valor global estimado de **R\$ 2.106.809,64**, correspondente ao repasse mensal de **R\$ 351.134,94**, mantendo-se as diretrizes operacionais, metas de atendimento e parâmetros técnicos estabelecidos no Plano de Trabalho originalmente aprovado, assegurando a continuidade da oferta do serviço no âmbito da rede socioassistencial municipal.

Durante o período inicial de implantação do serviço, a experiência de funcionamento da unidade evidenciou a necessidade de realizar adequações operacionais, especialmente no que se refere ao fortalecimento das estratégias de identificação e encaminhamento da população em situação de rua para o acolhimento noturno.

Nesse contexto, verificou-se a necessidade de ampliação da equipe inicialmente prevista, com o objetivo de apoiar as ações de identificação territorial, mobilização e





encaminhamento dos usuários ao serviço, fortalecendo a articulação com o Serviço Especializado em Abordagem Social e ampliando o acesso da população em situação de rua às vagas disponíveis na unidade.

Assim, a atualização do Plano de Trabalho visa registrar essas adequações operacionais decorrentes da fase de implantação do serviço, garantindo condições adequadas para a continuidade da execução do Serviço de Acolhimento Noturno no município de Belém.

11 – Recursos Humanos:

Quant.	Profissional	Carga horária semanais	Escolaridade	Tipo de contratação
01	Coordenador	44 horas	Ensino Superior Completo Área de Humanas	CLT/MEI
04	Assistente social	30 horas	Ensino Superior Completo	CLT/MEI
04	Psicólogo	30 horas	Ensino Superior Completo	CLT/MEI
02	Pedagogo	44 horas	Ensino Superior Completo	CLT/MEI
01	Interprete	30 hs	Ensino superioro	CLT/MEI
24	Educador social	180h 12/36	Profissionais de nível completo	CLT/MEI
02	Cuidadores	180h 12/36	Profissionais de nível médio	CLT/MEI
02	Educadores de referência	44 horas	Ensino médio	CLT/MEI
02	Oficineiro/ arte	-	Profissionais de nível	MEI



	educador		médio/superior	
02	Agentes administrativos	180h 12/36	Profissionais de nível médio	CLT/MEI
08	Serviços Gerais	180h 12/36h	Profissionais de nível médio	PRESTADORES DE SERVIÇOS



12. Justificativas alterações de quadros de RH

Considerando as especificidades operacionais do serviço e o período de execução da parceria, foram realizados ajustes no quadro de recursos humanos inicialmente previsto, visando garantir maior eficiência na organização das atividades e no atendimento às demandas dos usuários.

O Termo de Referência não previa a função de motorista. Contudo, considerando a previsão de apoio logístico às ações da equipe e a necessidade eventual de deslocamento para atendimento de demandas específicas dos usuários, optou-se por organizar a equipe de forma que **profissionais de referência também possam realizar o uso do veículo institucional quando necessário**, garantindo maior agilidade nas ações do serviço.

Nesse sentido, foram previstos **educadores de referência**, responsáveis pelo acompanhamento direto dos usuários e apoio às atividades do serviço, podendo também realizar deslocamentos vinculados às ações da equipe quando necessário.

Quanto à forma de contratação, considerando que se trata de **parceria com prazo determinado de execução**, foram adotadas modalidades de contratação compatíveis com a natureza temporária das atividades, buscando ampliar a possibilidade de captação de profissionais e garantir a adequada execução do serviço durante o período da parceria.

Ressalta-se que, caso a execução do serviço indique a necessidade de adequações na composição da equipe técnica ou operacional, a Organização da Sociedade Civil executora poderá propor ajustes devidamente justificados, desde que respeitados os limites financeiros previstos no plano de aplicação e mantida a qualidade dos serviços prestados.

13 - Instalações Espaço Físico

O espaço institucional **encontra-se implantado e em funcionamento**, estando adequado para a realização dos atendimentos sociais, psicológicos, atividades administrativas, planejamento e reuniões de equipe, bem como para o acolhimento e repouso dos usuários, realização de atividades coletivas e comunitárias, higiene pessoal, alimentação e guarda de pertences.

A estrutura física da unidade **atende às normas técnicas de acessibilidade**, em



conformidade com as especificações da **ABNT NBR 9050**, bem como aos parâmetros estabelecidos pela **Política Nacional de Assistência Social (PNAS)** e pela **Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais**, garantindo condições adequadas de funcionamento e atendimento à população em situação de rua.



A Unidade de Acolhimento Noturno possui **condições estruturais compatíveis com a natureza do serviço**, assegurando ambientes apropriados para acolhimento, atendimento técnico e gestão das atividades da equipe.

Com a execução do serviço e o acompanhamento cotidiano das demandas apresentadas pelos usuários, a equipe técnica vem **identificando necessidades pontuais de adequação e reorganização dos espaços**, com o objetivo de aprimorar continuamente o atendimento prestado e adequar a estrutura física às especificidades do público atendido.

Essas adequações são realizadas de forma gradual, respeitando as normas técnicas vigentes e buscando garantir **maior funcionalidade dos ambientes, conforto, segurança e dignidade às pessoas acolhidas**, bem como melhores condições de trabalho à equipe técnica responsável pela execução do serviço.

14 MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E INDICADORES DE RESULTADO

O monitoramento e avaliação são funções inerentes ao órgão gestor e à coordenação da Unidade, onde o registro das informações representa elemento fundamental para a gestão. Assim, registros sistemáticos e padronizados permitirão: - organizar as informações necessárias à alimentação periódica dos sistemas da Rede SUAS e de outros sistemas utilizados pelo órgão gestor local; analisar dados, realizar avaliações e estudos voltados à ampliação do conhecimento, de modo a subsidiar decisões para aprimorar a gestão e a qualidade dos serviços ofertados.

Pelo monitoramento cotidiano, por vezes, é possível verificar a necessidade de mudança de rumo e alterações no planejamento das ações e nos processos de trabalho, visando garantir a qualidade do serviço prestado.

O monitoramento ou acompanhamento, é um exame contínuo efetuado, em todos os níveis hierárquicos, pela administração do serviço, para verificar como estão sendo executadas as atividades. Visa o desenvolvimento dos trabalhos conforme planejado, caracterizando-se, portanto, como uma atividade interna realizada durante a execução do serviço. Portanto, consideramos importante a observação regular e sistemática do desenvolvimento das atividades e da produção de resultados,



com vistas a produzir informações e dados confiáveis para garantir a eficiência, eficácia e efetividade dos serviços.



15 AVALIAÇÃO

Embora o monitoramento e a avaliação sejam atividades inter-relacionadas, não podem ser consideradas a mesma coisa. A principal articulação da avaliação com o monitoramento é que a avaliação utiliza extensivamente os dados gerados pelo sistema de monitoramento e estar presente dialeticamente em todo o processo do planejamento, pois quando se inicia a ação planejada, também dá-se início a avaliação. Portanto, a avaliação não pode ser entendida enquanto mero instrumento comparativo entre objetos propostos e objetivos alcançados, mas como um processo avaliativo, capaz de contextualizar a atividade desde o seu processo de formulação e implementação, e também capaz de oferecer elementos de aperfeiçoamento sistemático e apontando onde necessita de intervenção, fazendo-se necessário o controle, sendo este respaldado com instrumentais utilizados como relatórios descritivos quantitativos e qualitativos enviado ao órgão gestor dos serviços.

16 INDICADORES

Os indicadores sociais são um recurso metodológico que informa sobre aspectos da realidade social, serve para conhecimento e avaliação. A construção de indicadores sociais vai em direção a uma efetiva transformação da realidade, pois possibilita identificar as “lacunas” e mensurar a efetivação dos serviços. Indicador social é uma medida, em geral quantitativa dotada de um significado social, utilizado para quantificar, substituir, operacionalizar um conceito abstrato. O indicador tem importante função exploratória no diagnóstico de situações concretas, na definição de metas prioritárias e no direcionamento das ações contínuas, na medida em que, com o uso constante de indicadores adequados, estes oferecem informações concretas para o conhecimento da realidade e orientam as ações, dando sustentação ao processo de gestão.

Conforme termo de referência a FUNPAPA por meio da Coordenação de



Proteção Social Especial de Alta Complexidade (CPSEAC), instituirá estratégia de supervisão monitoramento contínuo de todo processo de trabalho, assim como a supervisão semanal com a coordenação e



Equipe de Referência do serviço. A finalidade do processo de monitoramento é de acompanhar o desenvolvimento do Projeto Político Pedagógico do serviço, por meio de coleta de dados e elaboração de relatórios oriundos de reuniões técnico administrativas, visita institucional e reuniões de articulação com as demais políticas. Importante mencionar que, a coleta e o uso dos dados dos acolhidos são essenciais para o Planejamento das atividades socioeducativas e culturais dos usuários.

Por esta razão, o Serviço de Acolhimento Noturno, por coletar informações sensíveis de seus usuários, como histórico familiar, situação de vulnerabilidade, e, muitas vezes, dados relacionados à saúde e à trajetória de migração ou refúgio, respeitará em todo o seu processo de execução, acompanhamento, monitoramento e avaliação o estabelecido na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, também conhecida como a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD, que regula o tratamento de dados pessoais e impõe obrigações para a coleta, armazenamento e utilização desses dados, especialmente no âmbito dos serviços públicos.

Dito isso, a participação dos usuários poderá ocorrer durante sua pernoite na unidade, e está condicionada a sua adesão espontânea nas coletas de informação, utilizando-se de técnicas de participação ativa para receber as devolutivas das experiências positivas, e as que necessitam de ajustes com objetivo de trabalhar as as atividades desenvolvidas na unidade e de melhorar os serviços prestados aos seus usuários. A trajetória do usuário no Abrigo Temporário para Pessoas em Situação de Rua deverá ser devidamente registrada, por meio de Prontuário, recursos de audiovisual, escrita, entre outros. O processo avaliativo do Abrigo Temporário para Pessoas em Situação de Rua será realizado pelos Gestores (FUNPAPA) e Cogestor (OSC) a partir das análises das informações coletadas durante o monitoramento do



Projeto, com devolutiva aos beneficiários envolvidos, bem como de profissionais das redes de serviços atuantes e Comitê das Poprua.

Com o intuito de promover o aperfeiçoamento técnico e a melhoria do atendimento e resultados para os usuários do projeto, bem como a construção



conjunta de instrumentais e modelos de acompanhamento social, monitoramento e avaliação durante a execução do projeto, será ofertado pela Gestão de Trabalho e Educação Permanente do UAS/FUNPAPA cursos de formação continuada das às equipes de referências do serviço (FUNPAPA/OSC).

A metodologia de ciclos avaliativos possui uma dimensão reflexiva multidisciplinar que avalia a execução do PSC, por meio das atividades desenvolvidas pelos educadores sociais com os usuários e tem como objetivo avaliar o alcance das atividades planejadas no Plano Socioeducativo e cultural a serem desenvolvidas com os usuários. A periodicidade da avaliação é mensal, contando com a participação das Equipes de Referência da OSC, da FUNPAPA e de outros atores da rede intersetorial, caso necessário

Em outras palavras, o objetivo da avaliação é apresentar os procedimentos e atividades realizadas a partir do Plano Socioeducativo e Cultural, por meio das atividades de cuidado e higiene pessoal, garantia nutricional e participação em atividades socioeducativas e culturais que são essenciais para integração social e comunitária dos usuários atendidos. O processo avaliativo deve indicar as metas atingidas ou não do Plano e estabelecer novas estratégias de atividades para o próximo período de avaliação. Todo processo avaliativo deverá constar no PSC que será atualizado mensalmente.

O processo de avaliação será programado pela gestora e cogestora do serviço (FUNPAPA/OSC) e realizado por meio de reunião multidisciplinar com as Equipes de Referência da OSC e da FUNPAPA de outros atores da rede socioassistencial e intersetorial, caso necessário. No processo avaliativo do Abrigo Temporário para Pessoas em Situação de Rua , serão observados os seguintes indicadores, entre outros:

- a) taxa de ocupação das vagas criadas;



- b) número de usuários em atividades socioeducativas e culturais;
- c) número usuário nos atendimentos pelo CnaR;



- d) números de usuários encaminhados a rede socioassistencial e intersetorial;
- e) números de usuário com acesso à alimentação e
- f) números de usuários com acesso a higiene pessoal.

O monitoramento será realizado a partir dos seguintes instrumentos e métodos:

a) Relatórios Técnicos Mensais: Descrição das atividades realizadas, atendimentos individuais e coletivos e encaminhamentos efetuados.

b) Planilhas de Controle: Registro sistematizado dos atendimentos, oficinas, alimentação fornecida, ações de encaminhamento e reintegrações familiares.

c) Reuniões de Equipe: Encontros quinzenais para avaliação processual das ações, análise de dificuldades e reformulação de estratégias, se necessário.

d) Registros de Escuta Qualificada: Sistematização de demandas relatadas pelos usuários durante os atendimentos na unidade.

Quanto à metodologia, a avaliação dos resultados serão:

- a) Avaliações técnicas baseadas em indicadores quantitativos e qualitativos e;
- b) Quando se tratar de avaliação geral de cumprimento das metas pactuadas e impactos do serviço sobre a situação de vida dos usuários.

Os relatórios deverão ser apresentados em material impresso dentro do prazo estipulado neste plano de trabalho, contendo como anexos todas as formas de registros realizados, tais como fotos, vídeos e os links das mídias sociais quando houver essa forma de registro.

As avaliações deverão contemplar os seguintes itens:

- a) Cumprimento das metas quantitativas previstas;
- b) Qualidade do atendimento prestado (medida por instrumentos de feedback dos usuários);



- c) Ampliação do acesso dos usuários à rede de políticas públicas;
- d) Apoio efetivo à construção de saídas da situação de rua. Os instrumentos de verificação serão compostos por:
 - a) Relatórios de Atividades;



- b) Planilhas de Acompanhamento;
- c) Fichas de Atendimento Individual;
- d) Registros Fotográficos (quando aplicável) e;
- e) Questionários de Avaliação de Satisfação do Usuário.

O processo avaliativo será realizado pela Coordenação de Proteção Especial de Alta Complexidade/FUNPAPA) e a equipe de referência do serviço a partir das análises das informações coletadas durante o monitoramento da parceria, com devolutiva aos beneficiários envolvidos, bem como de profissionais das redes de serviços atuantes.

Por fim, os produtos do serviço executado deverão ser apresentados de forma que se permita avaliar o escopo da proposta de trabalho incluindo seus objetivos e metas, o gerenciamento do tempo, do custo e da qualidade do serviço prestado. Para tanto as entregas deverão ser realizadas por meio de relatórios mensais especificando o quantitativo das ações realizadas, o objetivo das ações, o local de execução das ações, dias e horários previstos, responsáveis pela execução das ações, entre outras atividades extras, os avanços e os entraves encontrados durante a execução.

A coordenação do serviço deverá apresentar como indicador de resultado, bimestralmente, até o 10º dia do mês seguinte à realização das atividades, relatório das atividades, dados quantitativos e qualitativos, contendo todos os documentos comprobatórios.



Quadro nº 17 - RESUMO ORÇAMENTARIO DO SERVIÇO ACOLHIMENTO NOTURNO

DESPESA	ITEM	TOTAL MÊS (R\$)	TOTAL 6 MESES (R\$)
CUSTEIO – RECURSOS HUMANOS	Coordenador, Assistentes Sociais, Psicólogos, Pedagogos, Educadores Sociais, Educadores de Referência, Cuidadores, Intérprete, Oficineiros, Agentes Administrativos, Serviços Gerais, encargos sociais e benefícios	138.742,56	832.455,36
SUBTOTAL RECURSOS HUMANOS			
SERVIÇOS TERCEIRIZADOS		138.742,56	832.455,36
	Vigilância Ostensiva	31.164,83	186.988,98
CUSTEIO OPERACIONAL	Alimentação (jantar, café da manhã e apoio alimentar às atividades do serviço)	91.372,40	548.234,40
	Água, Energia elétrica, Internet, Água mineral e Gás	19.486,72	116.920,32
	Serviço de Transporte	19.742,65	118.455,90
	Combustíveis	7.483,18	44.899,08
	Material Pedagógico e atividades socioeducativas	17.624,55	105.747,30
	Material de Consumo (incluindo Material de Higiene Pessoal (kits de higiene)	10.287,96	61.727,76
SUBTOTAL CUSTEIO – SERVIÇOS DE TERCEIROS		231.529,81	1.382.977,86
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	Assessoria técnica, jurídica, contábil, apoio institucional e divulgação do serviço	52.686,57	316.119,42
TOTAL GERAL ESTIMADO		351.134,94	2.106.809,64



Quadro nº 18 - Aplicação de saldo remanescente da parceria

Durante a execução inicial da parceria foi identificado saldo financeiro remanescente, decorrente da gestão eficiente dos recursos transferidos e da reorganização de despesas operacionais durante a fase de implantação do serviço.

Considerando a necessidade de garantir a continuidade e o aprimoramento da execução do Serviço de Acolhimento Noturno “Espaço Acolher”, bem como assegurar melhores condições estruturais e operacionais para o atendimento à população em situação de rua, o saldo remanescente será aplicado em ações complementares diretamente vinculadas ao objeto da parceria.

A destinação desses recursos tem como objetivo fortalecer a capacidade operacional da unidade, promover adequações estruturais necessárias ao funcionamento do serviço e ampliar as estratégias de identificação e encaminhamento da população em situação de rua para o acolhimento noturno, em articulação com a rede socioassistencial do município.

Dessa forma, o saldo financeiro remanescente, no valor de **R\$ 774.573,91**, será aplicado nas seguintes ações:

19 Destinação do saldo remanescente

ITEM	VALOR (R\$)
Adequações estruturais da unidade (melhorias em dormitórios, sanitários, áreas de convivência, refeitório, espaços de atendimento técnico e manutenções prediais)	atendimento cotidiano para ações pontuais com grande impacto)
Aquisição de mobiliário e equipamentos (camas, armários, máquinas de lavar e secar, equipamentos administrativos e operacionais)	
Reforço de insumos operacionais do serviço (materiais de consumo, kits de higiene, utensílios e itens necessários ao	



Fortalecimento das ações de identificação e mobilização territorial da população em situação de rua, visando ampliar o acesso ao acolhimento noturno

300.000,00

120.000,00

100.000,00

180.000,00



ITEM	VALOR (R\$)
Reserva técnica para manutenção e ajustes operacionais da unidade	74.573,91
TOTAL	774.573,91

20 Cronograma de Desembolso

Considerando a natureza continuada do Serviço de Acolhimento Noturno e a necessidade de garantir a regularidade da execução das atividades previstas neste Plano de Trabalho, propõe-se que o repasse dos recursos financeiros seja realizado de forma parcelada, em conformidade com o cronograma de execução da parceria.

Nos termos da Lei nº 13.019/2014 e demais normativas aplicáveis às parcerias com Organizações da Sociedade Civil, o repasse dos recursos deverá observar a compatibilidade entre o cronograma de execução e a disponibilidade financeira necessária à manutenção das atividades do serviço.

Dessa forma, sugere-se que o desembolso dos recursos seja realizado em **parcelas bimestrais**, de forma antecipada ao período de execução correspondente, garantindo a disponibilidade financeira necessária ao funcionamento regular da unidade e evitando descontinuidade na prestação do serviço socioassistencial.

Essa forma de repasse permite maior organização administrativa e financeira da parceria, assegurando condições adequadas para o cumprimento das metas pactuadas e a manutenção do atendimento à população em situação de rua.

20.1 Cronograma de Desembolso



Parcela	Período de Execução	Valor (R\$)
1ª Parcela	Mês 1 e 2	702.269,88
2ª Parcela	Mês 3 e 4	702.269,88
3ª Parcela	Mês 5 e 6	702.269,88



Valor total: R\$ 2.106.809,64

Pede deferimento,

Belém, 09 de março de 2026

Proponente: Casa de Acolhimento
Resgatar Ingrid Nunes de Barros

Presidente

Assinado pela representante/procuração
